## PORTARIA № 1479, DE 07 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos I, VI e VII do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Portaria DENATRAN nº 1515, de 18 de dezembro de 2018, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.019725/2020-00, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por dois anos, a empresa RENOVA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.277.890/0001-71, situada na Rua Leonor Calmon, nº 44, Ed. Empresarial Cidade Jardim, salas 603 e 803, Candeal, CEP: 40.296-210, Salvador/BA, para realizar, junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, a coleta e armazenamento da biometria (imagens da fotografia, assinatura e impressões digitais) para identificação de candidatos e condutores em processo de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e constituição do banco de imagens do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Diretor-Geral